



Câmara Municipal de Turiuba

Rua Capitão Vicente Gonçalves, 355 — TURIUBA — Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/89

atualiza a verba de representação do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Turiuba.

A Câmara Municipal de Turiuba, aprovou e eu - Elizeu Bastia de Carvalho sanciono e promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

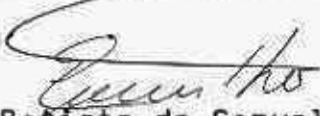
Artigo 1º - a verba mensal de representação - do Prefeito do Município de Turiuba, a partir de primeiro de janeiro de 1.990, fica atualizada para 1.101 (mil cento e uma) Bonus do Tesouro Nacional (B.T.N.).

Artigo 2º - A verba mensal do Vice-Prefeito do Município de Turiuba, fica atualizada para 201 (duzentos e uma) Bonus do Tesouro Nacional (B.T.N.).

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta do orçamento de 1.990, suplementada se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1.990.

Turiuba, 04 de dezembro de 1.989


Elizeu Batista de Carvalho
Presidente